



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de março de 2025.

Ofício CMC Nº 169/2025

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina


Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. REMESSA (FAZ)

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio do presente encaminhar o **Decreto Legislativo nº 1937/2025**, para que se digne adotar as medidas cabíveis.
Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Sr.:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina

COLATINA-ES
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.